

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 103/2020**  
**HOSPITAL NASR FAIAD EIRELI**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2020, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS E O PRESTADOR HOSPITAL NASR FAIAD EIRELI, NOS TERMOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, situada nesta cidade na BR 050, KM 278, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 75.707-270, neste ato representado por seu atual gestor, o Sr.º **VELOMAR GONÇALVES RIOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 263.588.241-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado **CONTRATANTE**, e do outro lado **HOSPITAL NASR FAIAD EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.321.256/0001-63, com sede na Rua Dr. William Faiad, nº 15, Centro, Catalão/GO, CEP. 75701-220, neste ato representado por seu representante legal, Dr. **JAMIL SEBBA CALIFE**, brasileiro, médico, portador do CPF nº 922.193.221-49 e do RG nº 4159890 – SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO, doravante chamado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo de Credenciamento, firmado em 04 de maio de 2020, nos autos do Credenciamento nº 001/2020, com fundamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de **01 de maio a 31 de agosto de 2021**, para prestação de serviços ao Fundo Municipal de Saúde, nos exatos moldes do contrato primitivo, sem alteração dos valores e condições anteriormente pactuadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Dá-se a este Termo Aditivo o **VALOR MENSAL (por produção) de até R\$ 421.764,71 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos) em atividades de atendimento hospitalar, laboratório e clínica**, importando o seu **VALOR GLOBAL em até R\$ 1.687.058,84 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA:** Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Fundo Municipal de Saúde no Exercício de 2.021, sob a seguinte rubrica: **04.0401.10.302.4009.2085-339034 – Manutenção Bloco Média e Alta Complexidade Amb.**

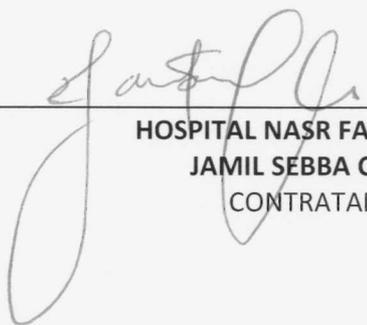
**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

  
CATALÃO (GO), 09 DE ABRIL DE 2021.

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS**  
**VELOMAR GONÇALVES RIOS**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**HOSPITAL NASR FAIAD EIRELI**  
**JAMIL SEBBA CALIFE**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1. marcos vinicius de albuquerque 2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: 044.669.771-71

Nome:

CPF: